



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1.384/2008, DE 12/11/2008

“DENOMINA DE LEONORA DA SILVA BEZERRA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CONSTRUÇÃO NO LOTEAMENTO VALE DO TAQUARI, NESTA CIDADE.”

Moacir Kohl, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Leonora da Silva Bezerra**, o Centro de Educação Infantil em construção no Loteamento Vale do Taquari, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2008.

Engº Agrº MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS